



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se,
conforme solicitado.

__/__/2023

Presidente

MOÇÃO Nº /2023

Ementa: Moção de Repúdio a legalização do aborto através da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa, a Moção de Repúdio em face da tentativa de legalização do aborto através da ADPF 442, que pretende que o Supremo Tribunal reconheça a inconstitucionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal, para que seja permitida a prática do aborto quando realizado até a décima segunda semana de gravidez.

Esta moção tem, para além da defesa do princípio de Separação dos Poderes, demonstrar profunda preocupação e descontentamento diante das constantes tentativas de flexibilização das leis relacionadas ao aborto em nosso país. O respeito pela vida humana, desde o seu início, é um pilar fundamental de uma sociedade justa e compassiva.

A vida é um direito inalienável que deve ser protegido em todas as suas fases, e qualquer medida que busque enfraquecer essa proteção representa um retrocesso moral e ético que não pode ser ignorado.

O aborto pode ter consequências físicas e psicológicas graves para mulheres, e, portanto, é importante oferecer apoio e assistência a todas as gestantes em situações difíceis.

A flexibilização do aborto não apenas desconsidera o valor intrínseco da vida humana, mas também levanta questões profundas sobre a responsabilidade social e a promoção de alternativas adequadas.

Dessa forma, manifesto repúdio contra qualquer tentativa de usurpação de competência do Congresso Nacional sobre o tema, bem como a qualquer tentativa de flexibilização da prática do aborto.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente moção ao DEP. Arthur Lira – Presidente CÂMARA DOS DEPUTADOS e SEN. Rodrigo Pacheco – Presidente SENADO FEDERAL.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 17 de outubro de 2023.

RODRIGO MEIRELLES

Vereador – PSD

